

INDICAÇÃO Nº 0142/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando estabelecer mão única de trânsito na Avenida Luiz Barichello, notadamente no quarteirão compreendido entre as ruas Sampaio Vidal e Rui Barbosa.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando estabelecer mão única de trânsito na Avenida Luiz Barichello, notadamente no quarteirão compreendido entre as ruas Sampaio Vidal e Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

Além de ser via de mão dupla e ter estacionamento permitido de ambos os lados, a Avenida Luiz Barichello tem um movimento muito grande de veículos, o que complica muito o fluxo de trânsito, principalmente na esquina com a Rua Sampaio Vidal, onde se localiza a Oficina do Maggi, que invariavelmente sempre tem muitos veículos estacionados dos dois lados, oferecendo perigo para quem desce para a Sampaio Vidal e para quem faz a conversão vindo desta rua.

Assim, solicitamos os estudos necessários visando a torná-la de mão única, trazendo com isso melhorias no trânsito e mais segurança para os usuários.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2015.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 07/04/2015	Despacho em 07/04/2015
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____

Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0142/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando estabelecer mão única de trânsito na Avenida Luiz Barichello, notadamente no quarteirão compreendido entre as ruas Sampaio Vidal e Rui Barbosa.



Lida na Sessão de 07/04/2015

Despacho em 07/04/2015

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente